



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Giruá, com base no **Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2025, contratou o Tabelião **LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA**, inscrito no CPF sob Nº 471.379.081-87, para a prestação de serviços notarias para uso do Executivo Municipal de Giruá/RS. **O valor total da presente contratação será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Giruá – RS, ____ de agosto de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal